



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 06/2026, que visa a contratação de empresa para prestação de Assessoria e Consultoria de empresa especializada na prestação de serviços para acompanhamento e verificação das empresas do simples nacional. Implementação, orientação e acompanhamento da execução do PIT (Programa de Integração Tributária). Orientação e acompanhamento da execução do programa Educação Fiscal e NFG (Nota Fiscal Gaúcha). Análise das guias mensais de todas as empresas do município. Emissão de relatórios referente retorno do ICMS de todas as empresas do município e produto rural com valor adicionado fiscal e retorno financeiro. Impugnações (recursos) de ICMS das empresas com erros contábeis de produtor rural, sistema integrado, PPR, MEI, ou qualquer outro item integrante do ICMS. Análise das empresas de fora do município, que fazem parte do anexo I, que agregam valor adicionado fiscal. Análise do anexo II referente a fretes que agregam valor adicionado ao município. Orientação sobre todos os tópicos que integram o ICMS. Análise do modelo A que integra todos os débitos e créditos provenientes de outros municípios. Análise da DASN (Declaração anual do simples nacional), receitas, despesas e saldo operacional. Acompanhamento da digitação e correção de inconsistências do programa SITAGRO, referente a produção primária, bem como do cadastro de produtores para conferência e exames dos relatórios. O acompanhamento e assessoramento será efetuado com visitas presenciais a cada 60 (sessenta) dias e à disposição sempre que necessários nos telefones e e-mail da empresa, sendo vencedora a empresa **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG**, inscrito no CNPJ nº 19.620.378/0001-16, com endereço à Rua João Pessoa, 471, bairro Erico Verissimo, CEP 98.600-000, Três Passos/RS. O valor total estimado para contratação é de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), sendo pago o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) **mensais**, por período de **12 (doze) meses**.

Esta licitação se retifica nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Tunas/RS, 27 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE REUTER  
Prefeito municipal de Tunas